



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da **DISPENSA Nº 060/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de urbanismo da Praça da Criança, com fornecimento e instalações de equipamentos de lazer, visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência. **CONTRATADA: F FRANÇA & M BEZERRA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38120.967/0001-80. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 113.013,00** (cento e treze mil e treze reais). De forma a atender o inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Vitória de Santo Antão/PE, 05 de setembro de 2024.

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano